



Processo: 01-D-15752/2022

INTERESSADO: REITORIA

ASSUNTO: Altera a Deliberação CEPE-A-08/2022

DELIBERAÇÃO CCG Nº. 26/2022

Aprovo “*Ad Referendum*” da **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, a **INCLUSÃO** do art. 11 à Deliberação CEPE-A-08/2022, com a seguinte redação:

“**Art. 11** – No segundo semestre de 2022 fica dispensada a matrícula em disciplina adicional, específica do currículo pleno, prevista no art. 2º desta Deliberação”

À **SG- CEPE** para demais providências.

Campinas, 24 de junho de 2022.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Presidente da Comissão Central de Graduação - CCG



DELIBERAÇÃO CEPE-A-XX/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

***Altera a Deliberação CEPE-A-08/2022, que institui o
Percurso Formativo Indígena (PFI)***

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXª Sessão Ordinária, de XX de XX de 2022, baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica incluído o art. 11 à Deliberação CEPE-A-08/2022, com a seguinte redação:

“Disposições Transitórias

Art. 11 – No segundo semestre de 2022 fica dispensada a matrícula em disciplina adicional, específica do currículo pleno, prevista no art. 2º desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Felizardo Contrera Toro**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO - CCG**, em 24/06/2022, às 17:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
55BB4B00 BFC4407F A42C2D49 08E49D20



DESPACHO PG Nº 2927/2022

REF.: Dossiê Nº 15752/2022

A d. Secretaria Geral encaminha a esta Procuradoria minuta de Deliberação CEPE, que altera a Deliberação CEPE-A-08/2022, que institui o Curso Formativo Indígena, para incluir disposição transitória que dispensa, no segundo semestre de 2022, a matrícula em disciplina adicional.

Considerando o teor da proposta, entendo que, sob o aspecto jurídico, a mesma está em condições de ser submetida à deliberação da d. CEPE.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 29 de junho de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Para validar este documento acesse o site <https://websis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação 605Y1J29272022-1656508054779